UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 300/2024/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002318/2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor ÉLCIO ALOISIO FRAGOSO, Siape nº 2078668, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH), para participar como debatedor no painel intitulado “Colonialidade e o pensamento contra-colonial” no Colóquio Internacional Mundos em Circulação e os Espaços de Língua Portuguesa: Literaturas, Culturas, Tradução, que será realizado na *Universitat Autònoma* de Barcelona (UAB), em Barcelona/Espanha; outrossim, realizar a comunicação oral do trabalho de pesquisa intitulado "Conhecimento literário nacional: a (in)distinção entre ciência e ficção (literatura) no Brasil", no Colóquio Internacional Discurso, Linguagem e Poder, que acontecerá na *Université Lumière Lyon* 2, na França; no período de 20/05/2024 a 03/06/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698971** e o código CRC **9BED5685**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 301/2024/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000784/2021-97

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**,** SIAPE nº 2181877, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função de Coordenadora de Programas da Pró-Reitoria de Graduação (CProg-PROGRAD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699161** e o código CRC **B0BA019B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 302/2024/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002605/2020-75;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MATOS, SIAPE nº 3325453, ocupante do cargo de Pedagogo, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP), a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA LOPES CARDOSO, SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699195** e o código CRC **423823FA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 303/2024/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002605/2020-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MATOS, SIAPE nº 3325453, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para exercer a função de Coordenadora de Programas da Pró-Reitoria de Graduação (CProg-PROGRAD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699210** e o código CRC **B449A94B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 304/2024/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008012/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ, Siape nº 2986091, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário do Núcleo de Saúde, Função Gratificada FG-2, a partir do dia 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700199** e o código CRC **8D33A699**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 305/2024/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003798/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1123143, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, campus Ji-Paraná (SERCA-JP), da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmico Substituto, *campus* Ji-Paraná (SERCA-JP), a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1123143, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, campus Ji-Paraná (SERCA-JP), para a função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico, c*ampus* Ji-Paraná (SERCA-JP), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2024.

Art. 3º Designar a servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, *campus* Ji-Paraná (SERCA-JP), para a função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico Substituta, c*ampus* Ji-Paraná, (SERCA-JP), a partir de 01/03/2024.

Art. 4º Convalidar os atos administrativos praticados pelos servidores CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1123143, e PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, no exercício da função, no período de 01/03/2024 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700291** e o código CRC **84A059C5**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002270/2024-19,

Considerando Recolhimento da GRU,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	LIVRO FÍSICA II TERMODINÂMICA 12 EDIÇÃO	64132
2	LIVRO SARJUR - CLT COMENTÁRIOS AA CONSOLIDAÇAO DAS LEIS TRABALHISTAS	99095
3	LIVRO LADVOG - CIÊNCIA POLÍTICA E TEORTIA DO ESTADO, 8 ED. 2019	99120

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702070** e o código CRC **52C3D5DF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.003814/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PATRICIA LOPES CARDOSO,** matrícula SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), para a Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699976** e o código CRC **3E6638C2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo SEI nº 23118.010881/2022-79, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1700010/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 373/2022/DAP/PRAD/UNIR de 26.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 29.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 373/2022/DAP/PRAD/UNIR de 26.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 29.08.2022, que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** à servidora docente **PATRICIA RABELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1041421.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **22.08.2022**."**Leia-se**: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.07.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702005** e o código CRC **57567093**.

Referência: Processo nº 23118.010881/2022-79 Site: www.unir.br SEI nº 1702005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 9/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Ariquemes:

- Administrador Jesimiel Soares da Silva;
- Prof.ª Me. Gabriela Sá Pauka;
- Técnico Abimael Madeira Fernandes;
- Tec. em Telec. e Eletricidade Edson Costa Alves;
- Téc. de Lab./Área Informática Hilton Crívelon Martins Ferreira;
- Bibliotecária Fernanda Alves Monteiro;
- Assist. em Adm. Mayara Cândido da Silva Muniz Braga;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA**, **Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700963** e o código CRC **1382A229**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 , de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do CONDEP DArtes de 12/03/2024 (1489359);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000078/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Teatro:

- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE nº 30003638, presidenta;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, vice-presidente;
- Professor Dr. Adailtom Alves Teixeira, SIAPE nº 2146148, membro;
- Professor Dr. José Maria Lopes Junior, SIAPE nº 151022, membro;
- Professora Dra. Marilyn Clara Nunes, SIAPE nº 1270567, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 77/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 176 de 18/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1683955** e o código CRC **C7AA6831**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 35/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003855/2024-56

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos sobre o Mestrado em História, vinculado ao Departamento de História, do *Campus* Rolim de Moura;

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor a comissão de que se trata o artigo 1º, conforme segue:

Nome	**SIAPE**	**Função**
Iordan Queiroz Gomes	3309682	Presidente
Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes	3310217	Membro
João Maurício Gomes Neto	2037035	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar pela data de publicação da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700503** e o código CRC **E6F3D5F6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 36/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003855/2024-56

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes docentes para compor a Coordenação do Laboratório de História, vinculado ao Departamento de História, do *Campus* Rolim de Moura, conforme segue:

Nome	**SIAPE**	**Função**
Cynthia Cristina de Morais Mota	1330834	Coordenadora
Beatriz Rodrigues	3309877	Vice-coordenadora

Art. 2º A presente portaria tem validade por 02 (dois) anos, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700536** e o código CRC **7074B771**.